**REQUERIMENTO Nº 185**, de 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Presidente,  
Senhores Vereadores.

Considerando o Requerimento n.º 69/2025, de minha autoria juntamente com o Vereador Nery Alves, aprovado por unanimidade em Plenário no dia 24 de março de 2025, e que, até a presente data, permanece sem qualquer resposta formal por parte do Poder Executivo, já transcorridos 4 meses, 3 semanas e 6 dias, totalizando 104 dias úteis e 3 feriados;

Considerando o Requerimento n.º 124/2025, de minha autoria, aprovado por unanimidade em Plenário no dia 28 de abril de 2025, igualmente sem resposta formal até a presente data, já passados 3 meses, 3 semanas e 2 dias, totalizando 114 dias corridos (81 dias úteis e 1 feriado);

Considerando o Requerimento n.º 151/2025, de minha autoria juntamente com os parlamentares Nery Alves, Wilson Júnior e Pastor Marquinhos, aprovado por unanimidade em Plenário no dia 26 de maio de 2025, também sem resposta até o momento, já somando 2 meses, 3 semanas e 4 dias, totalizando 86 dias corridos (62 dias úteis);

Considerando, por fim, o Requerimento n.º 152/2025, de minha autoria, aprovado por unanimidade em Plenário na mesma data de 26 de maio de 2025, igualmente sem retorno, tendo decorrido 2 meses, 4 semanas e 1 dia, totalizando 90 dias corridos (64 dias úteis);

O vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos após aprovação do soberano Plenário, **REQUER** esclarecimentos quanto ao motivo pelo qual não houve até o momento qualquer retorno formal por parte do Poder Executivo acerca dos requerimentos mencionados, todos aprovados por unanimidade em Plenário.

**Justificativa**

Os requerimentos apresentados por este Legislativo Municipal e aprovados em Plenário constituem instrumentos legítimos de fiscalização e representam o exercício regular das atribuições constitucionais desta Casa. A ausência de resposta não apenas desrespeita a função fiscalizadora do Legislativo, como também compromete a transparência e a harmonia entre os Poderes.

É dever do Executivo, no âmbito da Administração Pública, responder tempestivamente às solicitações do Parlamento, de modo a garantir o acesso às informações, o acompanhamento das políticas públicas e a prestação de contas à sociedade. O silêncio administrativo diante de requerimentos formais representa um atraso institucional que prejudica o pleno exercício da representação popular.

Diante do exposto, requeiro que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando não apenas a apresentação imediata das respostas formais referentes aos Requerimentos nº 69, 124, 151 e 152/2025, como também os devidos esclarecimentos acerca da ausência de retorno até a presente data, em evidente desrespeito ao prazo razoável que se espera para manifestações oficiais desta natureza.

Gabinete do Vereador,

**Isaías Silva**

Vereador